

PORTARIA PROPPG Nº 004/2019

O **PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a Resolução UFSB 08/2018, de 15 de outubro de 2018,

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo 23746.004572/2019-72,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a docente Grasiely Faccin Borges, SIAPE 1623806, a participar como professora do Programa de Pós-Graduação em Educação Física / Mestrado Acadêmico Associado entre a Universidade Estadual de Santa Cruz e a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, com carga horária semanal de 15 horas.

Art. 2º. A autorização referida no Artigo 1º terá validade de dois anos, renováveis por mais dois, se não houver manifestação das partes.

Itabuna, 19 de julho de 2019.



ROGÉRIO HERMIDA QUINTELLA
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO